



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTE DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETHON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2391/08.

Interessado: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Assunto: Requerendo auditoria.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 3090/11.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Teotônio Vilela.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1095/12.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos, com remessa de cópia à Secretaria de Estado da Defesa Social.

Proc: 1179/12.

Interessado: Jorge Matias Júnior.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 1259/12.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de cofre de segurança. Projeto básico. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Orçamento nº 035/2012 com apresentação de 03 (três) orçamentos. Disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa PM - Cofres Ltda. No valor unitário de R\$ 1.399,00 (hum mil trezentos e noventa e nove reais), perfazendo um total de R\$ R\$ 1.399,00 (hum mil trezentos e noventa e nove reais)".

Proc: 1277/12.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de revisão dos 20.000 km de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23 inciso II alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOA TERRA Veículos e Peças Ltda., no valor de R\$ 454,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)".

Proc: 1282/12.

Interessado: 2º CAO/MP.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Proc: 1320/12.

Interessado: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Maribondo.

Proc: 1324/12.

Interessado: Sidney Guimarães Figueira.

Assunto: Representação.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1328/12.

Interessado: Superintendência da Receita Estadual - Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Proc: 1329/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1331/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1332/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1333/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1318/12.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000831/2010-67).

Despacho: À Promotoria de Justiça de Mucuri.

Proc: 1319/19.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000680/2010-47).

Despacho: À 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 1321/12.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de abril de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 396 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar a servidora efetiva CAROLINA FRANCISCA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público, Área Jurídica, Região 01 - Maceió, no Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 397 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar o servidor efetivo CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, Analista do Ministério Público, Área Jurídica, Região 01 - Maceió, no 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e Juventude da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 398 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar a servidora efetiva JULIANA FALCÃO BATISTA DOS SANTOS, Analista do Ministério Público, Área Jurídica, Região 01 - Maceió, no 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 399 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar o servidor efetivo JOABE LINS DA SILVA, Técnico do Ministério Público, Especialidade Tecnologia da Informação, Região 01 - Maceió, na Seção de Suporte Manutenção em Informática da Diretoria de Gerenciamento de Informática. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 400 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar a servidora efetiva ISABEL BARROS BULHÕES PEREIRA, Técnica do Ministério Público, Região 01 - Maceió, no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO/MP. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 401 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar o servidor efetivo CHRYSYTIAN DIDIER DE MESSIAS BERNARDES, Técnico do Ministério Público, Região 01 - Maceió, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 21 (vinte e um dias) do mês de março de dois mil e doze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes os Senhores Conselheiros Eduardo Tavares Mendes, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Luciano Chagas da Silva, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Walber José Valente de Lima. Ausência justificada do Conselheiro Antígones Marques de Lira, em virtude de está efetuando correição. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que cumprimentou a todos, bem como manifestou sua satisfação pelas presenças. Em ato contínuo, foi posta à apreciação a ata anterior que fora aprovada sem emendas, à unanimidade de votos. Em seguida, determinou o Presidente que se fizesse a leitura da ordem do dia, bem como consultou o plenário se havia alguma matéria nova a ser incluída na pauta. Em ato contínuo, o Presidente determinou a leitura dos processos a serem submetidos a julgamento, pelo egrégio Conselho. De pronto, foram noticiados os Processos para Conhecimento, no seguinte jaez: Ofício nº 084/2012 - GAB/CGMP/AL, cientificando, aos conselheiros, a desfiliação partidária de Membro do Ministério Público, ex-vi da decisão no processo CG nº 28/2012. Ofício nº 080/2012 GAB/CGMP/AL, encaminhando cópia do processo PGJ nº 551/2012 que trata do predito tema inserido no ofício anterior. Em prosseguimento, foram postos a deliberação os processos PGJ nº 332/2009, originário da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, cujo interessada é a Prefeitura Municipal de Maceió e o relator o conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise acurada do processo pelos conselheiros, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 916/2010 originário da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em sede de reexame da Manifestação de Arquivamento, tendo como Interessado, Anônimo e Relator o Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise acurada do voto do relator pelos conselheiros foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 017/2009, originário da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, em sede de reexame de Manifestação de Arquivamento, cujo interessado é o PROESDEC o Relator é o Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise acurada, do voto do relator, pelos conselheiros foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 2.537/2010, originário da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em sede de Reexame de Manifestação de Arquivamento, cujo interessado é Tiago Barreto Casado e o relator é o Conselheiro Luciano Chagas da Silva, após análise acurada, do voto do relator pelos conselheiros, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 3.185/2010, o Originário da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, foi retirado da pauta, a pedido do relator devendo ser inserido na próxima pauta. Ao processo PGJ nº 3.905/2011, originário da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, foi retirado da pauta, a pedido da relatoria, deliberando-se o Colegiado pela retificação do tombamento do feito, para constar da pauta que se trata de recurso em fess favor de indeferimento de abertura de inquérito civil da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, sendo recorrentes a empresa Real Transporte Urbano Ltda, bem como proceder a intimação dos recorrentes para a sessão de julgamento, na forma de direito. Processo PGJ nº 4/2011 originário da Promotoria de Justiça da Comarca

de José da Tapera/AL, em sede de reexame de manifestação de arquivamento, cujo interessado é anônimo e o relator: conselheiro Luciano Chagas da Silva. Nesse momento, a Presidência transferida ao decano Luciano Chagas da Silva a fim de que presidisse a reunião, em virtude do impedimento do Presidente ao subscrito da manifestação de arquivamento, e, alfin fosse proferido o voto do conselheiro relator. Após análise acurada do voto do relator pelos conselheiros foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 1.208/2011 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal da Capital - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Jorge Luiz Silva - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após discussão profícua sobre o voto do relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 04/2011 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Maria Nadja Vieira de Melo - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise acurada do voto do relator, pelos conselheiros, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 2.337/2010 - Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Associação de Pais e Alunos do Colégio Tiradentes - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após discussão sobre o voto do relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. - Processo PGJ nº 82/2011 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Dorgival Souza de Assis e Outros - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 918/2011 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/AL - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 042/2008 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Fórum Pela moralização eleitoral em Alagoas - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 039/2007 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do consumidor - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: PROSDEC (Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor) - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. - Processo PGJ nº 0058/2006 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Associação Alagoana de Vídeo Locadoras - AAVL - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Conversão em diligências. - Processo PGJ nº 030/2007 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Gastão Toledo de Vasconcelos Filho - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. - Processo PGJ nº 2.966/2009 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Retirado da pauta a pedido do relator. Processo PGJ nº 025/2011 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: José Gilvan de Oliveira Silva - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. - Processo PGJ nº 05/2009 - Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Relator: Conselheiro

Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. - Processo PGJ nº 201/2010 - Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Ministério Público Estadual - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 1.820/2011 - Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: José Damião da Silva - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. - Processo PGJ nº 060/2008 - Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Ministério Público Estadual - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Processo PGJ nº 001/2011 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Federação Alagoana de Futebol - Relator: Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Após análise do voto do conselheiro relator, foi proclamado o resultado: conhecida e homologada a manifestação de arquivamento. Foram propostas e secundadas moções de congratulações ao Procurador-Geral de Justiça pelo recebimento do colar de mérito do Ministério Público e determinando-se envio de ofício ao Presidente do Conselho Nacional do Procuradores-Gerais do Ministério Público; Ofício a Dra. Estela Valéria Soares de Faria Cavalcanti pela honrosa menção recebida. O Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá convida a todos a se fazerem presentes à palestra realizada na Escola Superior do Ministério Público, cujo tema é o Ministério Público Visto pelo Advogado. Para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente. Eduardo Tavares Mendes - Procurador Geral de Justiça Sidrack José do Nascimento - Promotor de Justiça/Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Iniciativa de ofício (Art. 2º, I da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS).

PORTARIA 1º CPDA Nº 03/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de informações constantes na ata de reunião do Conselho Consultivo Comunitário, realizada na sala Jacarecica - BRASKEM, no dia 2 de fevereiro de 2012, onde afirma que há um impedimento do fluxo do tráfego na Rua Riachuelo, em face da construção irregular de marinas e outras edificações, privatizando espaços públicos, obstaculizando o livre direito de ir e vir.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger o meio ambiente, os bens públicos e a ordem urbanística;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, con-

trolando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa da ordem urbanística e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGI, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - agendar inspeção in loco com o presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, solicitando o apoio do Gerenciamento Costeiro - GERCO;

4 - juntada aos autos dos documentos avulsos que seguem.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de abril de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

PORTARIA 1º CPDA Nº 04/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por moradores da Rua Primeiro de Maio,

informando poluição do ar decorrente da utilização de material poluente que produz forte odor e muita fumaça que adentra na residência da reclamante, ocasionada pelo funcionamento de uma padaria, sem placa de identificação, localizada na Rua Xavier de Brito, entre os números 86-A e 98, bairro do Prado, nesta capital, causando desconforto e agravando problemas alérgicos e respiratórios nos moradores do entorno e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PJCEDMA respectivo;

5 - notificação do representado para prestar esclarecimentos acerca dos fatos inerentes ao presente Procedimento Preparatório.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 14 de abril de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Proc. PJCEDMA nº 17/2012.

PORTARIA 1º CPDA Nº 05/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por Regina Coeli Duarte Bomfim, informando a precariedade do sistema municipal de drenagem de águas pluviais, haja vista que a Prefeitura Municipal realizou uma obra de pavimentação nos Conjuntos Residenciais João Sampaio II e Cely Loureiro e consequentemente, sempre que ocorrem fortes precipitações pluviométricas, bem como por não suportar o córrego local o volume de água, casas são alagadas, com o carreamento de resíduos sólidos e vegetação, tudo apontando para risco à saúde, à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Maceió a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, através do conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas (art. 3º, I, d) da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).

CONSIDERANDO que um dos princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico, está na disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde e à segurança da vida e do patrimônio público e privado (art. 2º, IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3º).

RESOLVE

com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - designa-se o dia 1 de junho de 2012, às 9:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização, o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e o Coordenador Municipal de Defesa Civil;

4 - juntada dos documentos que constam no processo PGJ-823/2012;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 14 de abril de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL Proc. PJCEDMA nº 042/2011.

Interessados: PJCEDMA e Instituto do Meio Ambiente-IMA/AL

Assunto: Incidentes de processo ocorridos na unidade industrial de Cloro Soda da Braskem.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA

Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2012, na sala da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presente se encontrava o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, in fine firmado, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas -IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge e a compromitente, Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na Av. Assis Chateaubriand, nº 5.260, Pontal da Barra, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0022-03, doravante denominada apenas de Braskem, neste ato representada por Alvaro Cesar Oliveira de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 2.225.740 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.754.685-04, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 735, aptº 601, Ponta Verde, Maceió-AL, e por Marco Aurélio Cabral Campêlo, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade CRQ/AL nº 03312660, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.760.506-53, residente e domiciliado na Rua Sandoval Arroxelas, nº 40, aptº 204, Ponta Verde, Maceió-AL, tomando ciência do que consta nos presentes autos do Processo PJCEDMA nº 042/2011, e pretendendo celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, evitando, com isso, sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei de Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar repercussão civil dos incidentes de processo ocorridos nas datas de 21 de maio de 2011 e 23 de maio de 2011, ambos na unidade industrial de Cloro Soda da Braskem, localizada no endereço já indicado neste Compromisso de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO que a Braskem vem colaborando com as investigações do Ministério Público de Alagoas e demonstrou ter adotado as medidas cabíveis no sentido de conter os incidentes, evitar sua recorrência e minimizar as consequências deles advindas;

CONSIDERANDO o entendimento do Ministério Público Estadual de que é devida pela Braskem uma indenização para reparação de dano moral coletivo,

CONSIDERANDO que a Braskem, apesar de não concordar com a existência de qualquer dano moral, vem demonstrando ânimo conciliatório, tendo interesse em encerrar, por definitivo, o procedimento investigatório,

Firma o Ministério Público do Estado de Alagoas com a Braskem o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), figurando como interveniente anuente o Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas

COMPROMITENTE: Braskem S.A

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume as obrigações de fazer, consistentes em:

1.1) Elaborar estudo de viabilidade técnica e projeto executivo de ampliação do Cinturão Verde, contendo definição de área, espécies vegetais, densidade florestal, prazos e cronograma de implantação, devendo submetê-lo à aprovação do IMA/AL (Prazo de 120 dias, a contar da assinatura do presente Termo de Compromisso).

1.2) Implementar o projeto executivo de ampliação do Cinturão Verde de acordo com o cronograma e projeto executivo aprovados pelo IMA/AL (Prazo de 18 meses a partir da ciência oficial por parte da Braskem acerca da aprovação do Projeto Executivo).

1.3) Prestar ao IMA/AL 6 (seis) respiradores tipo facial inteira, de silicone, com visor de policarbonato, equipado com filtro químico de carvão ativado, aplicável para atmosfera perigosa, fabricado pela 3M do Brasil, Certificado de Aprovação MTE 3929, Referência 7800-P, nos tamanhos P, M e G (2 (dois) de cada) (Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente termo).

1.4) Prestar ao IMA/AL 2 (dois) medidores portáteis de cloro (Prazo de 120 dias a contar da assinatura do presente termo).

1.5) Realizar treinamento anual, pelo período de 3 (três) anos, da equipe de fiscalização do IMA/AL quanto ao uso, limitações, cuidados na manutenção e guarda dos equipamentos citados nos itens "1.3" e "1.4", bem como fornecer ao órgão ambiental os respectivos manuais dos fabricantes.

1.6) Implementar, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, sistema de monitoramento Meteorológico da unidade de Cloro Soda Alagoas, de forma a fornecer informações que auxiliem a tomada de ações mitigadoras em caso de eventos internos, conforme Anexo I.

1.7) Cooperar com o Poder Público no aprimoramento do APELL através da implementação das seguintes medidas:

1.7.a) Instalação de biruta na comunidade do Trapiche, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo;

1.7.b) Instalação de Alarme Sonoro, no prazo de 06(seis) meses a contar da assinatura do presente termo;

1.7.c) Promoção de treinamento dos Coordenadores de Evasão do Bairro do Trapiche, com identificação de lideranças locais;

1.7.d) Implantar Programa de visitação da comunidade do Trapiche à Braskem e ao CIODS (Defesa Civil) para divulgar conhecimento acerca do funcionamento do APELL;

1.7.e) Disponibilização de 10 (dez) telefones celulares na área do Trapiche, visando facilitar a comunicação com a Braskem;

1.7.f) Promover treinamento e capacitação das equipes médicas dos 5 postos de saúde no entorno da Braskem (Hélio Auto - Praça Pingo D'Água, Durval Cortês - Ouricuri, CAIC - Virgem dos Pobres, - Rua Cabo Reis e Pam Dique Estrada - Dique Estrada), relativo a toxicologia, abrangendo conceitos básicos e toxicologia clínica, até dezembro/12;

1.7.g) Promover treinamento e capacitação das equipes médicas do Hospital Geral do Estado-HGE, através de seminário sobre aspectos toxicológicos relevantes na avaliação de um agente tóxico, proporcionando conhecimentos específicos para médicos e profissionais de enfermagem de nível superior, até dezembro/12;

1.7.h) Realizar simulados de emergência no Pontal e no Trapiche (Hélio Auto - Praça Pingo D'Água, Durval Cortês - Ouricuri, CAIC - Virgem dos Pobres, Rua Cabo Reis e Pam Dique Estrada - Dique Estrada), conforme calendário do Apell, com a realização de pelo menos um simulado anual. Em 2012 será realizado simulado no Trapiche até dezembro.

1.8) Celebração de convênio com a UFAL e Termo de Operação Técnica com o IMA/AL, para patrocínio de estudo científico sobre degradação da tricloramina no tratamento de salmoura.

1.9) Cessão de bem imóvel, identificado no Anexo 2, para construção de infraestrutura pela Braskem, detalhada no Anexo 3, no prazo de 30 meses, após autorização judicial nos autos do processo nº 0700137-87.2012.8.02.0001, que permita concentrar em um único local bases do Corpo de Bombeiros, do SAMU e Posto de Saúde, através da celebração de convênios com os mesmos e um ponto de encontro.

1.9.1) Na hipótese de não haver autorização judicial, referida no item 1.9, será submetida à avaliação do Ministério Público alternativa de bem imóvel para construção de infraestrutura detalhada no anexo 3.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Compromitente se obriga a prestar ao Fundo Estadual de Defesa Civil, instituído pela Lei nº 6.171/2000, a título de compensação à sociedade pelos custos despendidos face ao acionamento de entes e órgãos públicos e a utilização dos serviços por estes prestados, em função dos incidentes ocorridos, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser depositada no Fundo Estadual de Defesa Civil, cuja conta corrente encontra-se na Caixa Econômica Federal, Agência: 2735-9, sob o número 0600009815 (Prazo de trinta (30) dias a contar da assinatura do presente termo de compromisso).

CLÁUSULA TERCEIRA: O IMA/AL promoverá a fiscalização do cumprimento das obrigações contidas no presente ajuste de conduta, procedendo na forma da legislação de regência, comunicando, em caso de descumprimento, à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa de Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber.

CLÁUSULA QUARTA: A Braskem se obriga a apresentar ao Ministério Público relatório com registro fotográfico comprobatório do adimplemento das obrigações previstas nos itens 1.6 a 1.9 da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 5.000,00

(cinco mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

Parágrafo Primeiro. A multa prevista no caput desta Cláusula somente será considerada devida na hipótese do Ministério Público não acatar a justificativa a ser apresentada pela Compromitente, após notificação com prazo de 10 dias.

Parágrafo Segundo. A Compromitente não se responsabilizará por atraso no cumprimento de suas obrigações que decorra exclusivamente da atuação ou manifestação do Poder Público ou de terceiros. A eventual inobservância pela Compromitente de qualquer dos prazos estabelecidos no presente Termo, resultante de caso fortuito, culpa exclusiva de terceiro ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, deverá ser imediatamente comunicada e justificada ao Compromissário, que fixará novo prazo para adimplemento da obrigação, ouvido o órgão ambiental estadual.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Estadual de Defesa Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este termo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento ou se mostrem tecnicamente necessárias, desde que efetuadas motivadamente e em comum acordo entre as partes.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL
Diretor Presidente

BRASKEM S.A
Representante Legal

BRASKEM S.A
Representante Legal

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.007419-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
PAULO JOSE ALVES DE MORAES
AGRADO :
PAULO VINICIUS SANTOS DE MORAES REP.P/MAE ANA
CLAUDIA DE LIMA SANTOS
Entrada :12/4/2012 Retirada :13/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.008890-5
APELAÇÃO CIVEL
DELMIRO GOUVEIA
APETE :
SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO
DE ALAGOAS-SINDGUARDA
APEDO :
MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Entrada :26/3/2012 Retirada :27/3/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/3/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

3ª CÂMARA CÍVEL

2012.002005-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :10/4/2012 Retirada :11/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CÂMARA CÍVEL

2012.002554-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/4/2012 Retirada :13/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.000572-2
APELAÇÃO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MICHAEL JORGE SILVA DE ARAUJO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/4/2012 Retirada :10/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002272-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PARIPUEIRA
PACIENTE :
GILSON ANTONIO DOS SANTOS:
Entrada :10/4/2012 Retirada :11/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002388-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
CASSIANO FRANCISCO DOS SANTOS:
Entrada :13/4/2012 Retirada :16/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 13/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002176-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
VILMAR DE LIMA BENTO:
Entrada :10/4/2012 Retirada :11/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.001549-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LAYSSE ARAUJO RODRIGUES:
Entrada :12/4/2012 Retirada :12/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002237-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARIBONDO
PACIENTE :
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO FERREIRA E OUTRO:
Entrada :10/4/2012 Retirada :11/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC	>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL
2012.002490-4 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS: Entrada :13/4/2012 Retirada :16/4/2012 Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012	AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S): 3ª CAMARA CIVEL	2012.002142-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : JANDIRA BEZERRA DE SOUZA Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.000894-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA MARILI DA SILVA Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	2012.002372-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : SEVERINO MONTEIRO DA SILVA NETO Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL
2011.000134-3 Ação PENAL ORIGINARIA UNIAO DOS PALMARES AUTOR : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS REU : ELOI DA SILVA E OUTRO Entrada :30/3/2012 Retirada :30/3/2012 Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	2012.000909-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : OLIMPIO JORGE ALMEIDA DA SILVA REPP/MAE ROSELI ALMEIDA DA SILVA Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.001544-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 30/3/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL
2012.002267-0 REVISÃO CRIMINAL CAPITAL REQTE : JOSE EMERSON DA SILVA: Entrada :10/4/2012 Retirada :10/4/2012 Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	2012.000934-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : CECILIA PINHEIRO DOS SANTOS Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.000928-7 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : MUNICIPIO DE ARAPIRACA APEDO : LINEIDE SANTOS PAZ Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL
2011.008255-6 Ação PENAL ORIGINARIA TRAIPU AUTOR : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS Entrada :12/4/2012 Retirada :12/4/2012 Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	2012.000928-7 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : MUNICIPIO DE ARAPIRACA APEDO : LINEIDE SANTOS PAZ Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA
TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	3ª CAMARA CIVEL	3ª CAMARA CIVEL
	2012.002046-4 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : MUNICIPIO DE ARAPIRACA APEDO : HYASMIM JULIA DE OLIVEIRA MARTINS Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.001759-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JOAO EUDES BARBOSA PACIFICO REP.PELA ES- POSA Entrada :16/4/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/4/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	CÂMARA CRIMINAL-HC
			2012.002388-5 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL RIO LARGO PACIENTE : CASSIANO FRANCISCO DOS SANTOS: Entrada :13/4/2012 Retirada :16/4/2012 Devolução :16/4/2012 Saidap/ TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.002490-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS:
Entrada :13/4/2012 Retirada :16/4/2012
Devolução :16/4/2012 Saidap/TJ 16/4/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2011.000129-5
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL
Entrada :16/4/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEQUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1327/2012
Interessado:
DR. ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO Nº 000601-75.2010.8.02.0017
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1328/2012
Interessado:
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA/SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO
Assunto:
AUTOS Nº 1500-003086/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1329/2012
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA

Assunto:
PORTARIA 1º CPDA Nº 04/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1330/2012
Interessado:
1º CARGO DA PJCEDMA - MEIO AMBIENTE
Natureza:
INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO PREPARATORIO

Assunto:
IMPEDIMENTO DO FLUXO DO TRAFEGO NA RUA RIACHUELO
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 1331/2012
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA 1º CPDA Nº 03/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1333/2012
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA 1º CPDA Nº 05/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1334/2012
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. DENUNCIA DE CRIME AMBIENTAL
Assunto:
COPIA DO PROCESSO Nº 02003.000161/2012-41
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1335/2012
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
ENC. DENUNCIA DE CRIME AMBIENTAL
Assunto:
COPIA DO PROCESSO Nº 02003.000115/2012-41
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1336/2012
Interessado:
CNPQ-CONSELHO NACIONAL PROCURADORES-GERAIS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
NOTA TECNICA SOBRE A PEC 37/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1337/2012
Interessado:
1º E 2º PROMOTORIAS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS
Natureza:
COMUNICANDO ARQUIVAMENTO
Assunto:
PROCESSO PDJ Nº 245/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1338/2012
Interessado:
ANP- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO ANP Nº 48611.000043/2012-75
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1339/2012
Interessado:
DR. MAGNO ALEXANDRE F. MOURA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
PARTICIPACAO EM CONGRESSO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1340/2012
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA VARA DO UNICO OFICIO DE SAO JOSE DA LAJE
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO
Assunto:
PROCESSO Nº 0000310-33.2011.8.02.0052
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1341/2012
Interessado:
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
FUNDEB NO MUNICIPIO DE JAPARATINGA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1342/2012
Interessado:
GRUPO NACIONAL DE COMBATE AS ORGANIZACOES CRIMINOSAS - GNCOC/CNPG
Natureza:
SOLICITANDO INFORMACOES
Assunto:
ACAO 05- ENCCLA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1343/2012
Interessado:
TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA, GESTOR DO CONTRATO Nº 27/2010
Natureza:
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO
Assunto:
MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1344/2012
Interessado:
2º PRODSID - PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA SAUDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
1 REUNIAO ORDINARIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1345/2012
Interessado:
BANCO DO BRASIL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1346/2012
Interessado:
POLICIA MILITAR DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
CARTAZES COLOCADOS EM PONTOS DA CIDADE DE MACEIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1347/2012
Interessado:
DRA. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
RESPOSTA A OFICIOS - PROCESSO PGJ Nº 536/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1348/2012
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ATALAIA
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1349/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1350/2012
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO PARA PAGAMENTO
Assunto:
GUIAS DE RECOLHIMENTO JUNTO AO DETRAN/AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO